



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, PPGARTES/ICA/UFPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Reordena o título e o enfoque da Linha de Pesquisa 3 “História, Crítica e Educação em Artes” para “Memórias, Histórias e Educação em Artes”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 106 do Regimento Geral da UFPA, aliado aos artigos 14 e 15 da Resolução Nº 3.870 de 1 de julho de 2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e aos artigos 10 e 148 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES), aprovado pela Resolução Nº 4.829, de 05 de julho de 2016, do CONSEPE, promulga a presente Instrução Normativa de acordo com a decisão do Colegiado do PPGARTES, reunido no dia 28/10/2020, às 15h, e que estabelece ajustes quanto ao título e à ementa da Linha de Pesquisa 3, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 4º do Regimento Interno.

A linha 3, outrora denominada “História, Crítica e Educação em Artes” passa a denominar-se “**Memórias, Histórias e Educação em Artes**”, com as seguintes ementa e justificativa:

Ementa: Estudos teóricos e/ou teórico-aplicados sobre modalidades de expressão, métodos e práticas artísticas consideradas a partir das intersecções das Artes com os campos da História, da Museologia e da Educação em seus aspectos formais ou não formais, institucionais ou não institucionais e observadas em contextos socioculturais.

Justificativa: A Linha de Pesquisa 3 é dedicada à pesquisa teórica e/ou teórico-aplicada sobre memórias, acervos, histórias e processos educacionais de diversas naturezas, através de métodos e processos investigativos compartilhados pela área de Artes com outras disciplinas das Humanidades, das Ciências Sociais Aplicadas e da Educação tais como História da Arte, Crítica de Artes, Estética e Filosofia da Arte, Sociologia da Arte, Antropologia da Arte, Estudos de Cultura Material, Museologia e Arte/Educação, por exemplo. Autores dedicados a estas áreas e subáreas de conhecimento constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Vigência

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de Outubro de 2020.

José Afonso Medeiros Souza
Coordenador PPGARTES/ICA/UFPA